



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 – CENTRO  
FONE: (35) 3573-6800

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2022

Processo nº 223/2022.  
Pregão Presencial nº 088/2022.

### **AS PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, nº 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000 e a empresa **ARN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA ME** empresa estabelecida na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, à Rua João Francisco Grillo, nº 155, Sala 09, Bairro Jardim Mediterranee, CEP 37.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.851.164/0001-58, através do seu representante legal Sr. Romolo Bicego, brasileiro, casado, portador do RG nº M – 5.658.190 SSP –MG, CPF nº 749.500.456-87, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, à Rua José Francisco de Castro, nº 853, Bairro Lagoinha, CEP 37.950-000.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 107/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços “in loco” e a distância de Consultoria e Assessoria Administrativa em Gestão de Saúde Pública no município de Monte Belo/MG, firmada em 16/12/2022, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações, e documentos apresentados pela **ARN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA ME** em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa, que a partir desta data passa a ser WRA GESTAO EM SAUDE LTDA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 – CENTRO  
FONE: (35) 3573-6800

E, para que surta os efeitos legais, foi lavrado o presente Termo Aditivo com 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Monte Belo, 22 de agosto de 2023.

KLEBER ANTONIO  
FERREIRA  
BONELI:50571281672

Assinado de forma digital por  
KLEBER ANTONIO FERREIRA  
BONELI:50571281672  
Dados: 2023.08.22 16:12:12  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito Municipal

**WRA GESTAO EM SAUDE LTDA**  
ROMOLO BICEGO  
Representante Legal